

**PORTARIA N.º 1967/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 12873/2017, em 28/3/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR a designação do promotor de justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, oficiar perante a vara do juizado especial criminal de Ananindeua, inclusive nas audiências e processos de crimes ambientais, contida na portaria n.º 1464/2017-MP/PGJ, de 16/3/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de abril de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 1968/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que ainda não foi instalado o juizado especial criminal do meio ambiente de Ananindeua, motivo pelo qual, tramitam também no juizado especial criminal de Ananindeua processos relativos a crimes ambientais;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais perante a vara do juizado especial criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 12873/2017, em 28/3/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante a vara do juizado especial criminal de Ananindeua, no período de 27 a 30/3/2017, nas seguintes atribuições:

I – EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR, exceto em audiências de processos de crimes ambientais;

II – ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, inclusive nas audiências de processos de crimes ambientais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de abril de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 1969/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Ponta de Pedras;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 13041/2017, em 29/3/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GUILHERME CHAVES COELHO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Ponta de Pedras, no período de 1º a 30/4/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de abril de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 1970/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 119/2017-MP/CMP/Stm, datado de 4/4/2017, protocolizado sob n.º 14037/2017, em 4/4/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RAFAEL TREVISAN DAL BEM para oficiar nas audiências de apresentação de adolescentes internados, pautadas para o dia 5/4/2017, referentes aos autos dos processos nº 002183-76.2017.8.14.0035 e 0002123-06.2017.8.14.0035, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Óbidos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de abril de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 1979/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Daniela Souza Filho Moura;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 043/2017-MP/CoordPJSIP, datado de 9/3/2017, protocolizado sob n.º 10636/2017, em 9/3/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará, as atribuições do 3º cargo, no período de 3/4 a 2/5/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de abril de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 1980/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Resolução n.º 020/2013-CPJ;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça criminal de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 060/2017-MP/CCrim, datado de 2/3/2017, protocolizado sob n.º 9064/2017, em 2/3/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO para, em regime de mutirão, exercer as atribuições do 1º cargo das promotorias de justiça criminal de Belém, no período de 2 a 31/3/2017, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de abril de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 1981/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Resolução n.º 020/2013-CPJ;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça criminal de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 060/2017-MP/CCrim, datado de 2/3/2017, protocolizado sob n.º 9064/2017, em 2/3/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA, LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO e WALCY CÉZAR DA SILVA RIBEIRO para, em regime de mutirão, exercerem as atribuições do 1º cargo das promotorias de justiça criminal de Belém, no período de 1º a 31/3/2017, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de abril de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 1982/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Bruna Rebeca Paiva de Moraes;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 057/2017-MP/COORD/ATM, datado de 22/3/2017, protocolizado sob n.º 12410/2017, em 23/3/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nomeadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do 4º cargo das promotorias de justiça de Altamira, nos períodos indicados:

I – SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM, de 21/3 a 2/4/2017;

II – VANESSA HERCULANO RIBEIRO, de 3 a 19/4/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de abril de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 1983/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 –Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Silvana Nascimento Vaz de Sousa;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 10519 e 13337/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 1º cargo, no período de 17/4 a 16/5/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de abril de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional